

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 01/2013**

Brasília, 15 de março de 2013.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2

Assunto: Resposta aos questionamentos apresentados pela empresa EMPA – Teixeira Duarte:

“1) Sobre a concorrência nº 01/2013, gostaria de saber se podemos criar uma planilha anexa de itens omissos ou quantidades que estão diferentes da planilha, já que a planilha original não pode ser alterada.”

Informamos que os licitantes deverão elaborar a proposta orçamentária para execução completa do objeto em questão, podendo efetuar as alterações que considerar cabíveis, obedecidas as disposições editalícias, em especial o constante no Capítulo 12 do Edital.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO